



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 93/15L/2010

DATA: 12/08/2010

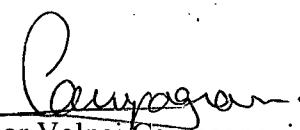
EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.071/2009, de 18/12/2009, que autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do projeto de lei.

Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2010.


Vereador Volnei Campagnoni – Presidente


Vereadora Carmen Ries – Secretária


Vereador Ricardo Ritter – Relator